



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DA CONCEDENTE

Órgão/Entidade CONCEDENTE Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura				C.G.C. 34.841.195/0001-14	
Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, DIA					
Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	
Nome do Responsável pela Instituição Josué Modesto dos Passos Subrinho				C.P.F. [REDACTED]	
R.G./Órgão Expedidor [REDACTED] - SSP/SE		Cargo Secretário de Estado	Função	Matrícula	
Endereço Completo [REDACTED]				C.E.P. [REDACTED]	(DDD) Tel./FAX

2-DADOS DA CONVENIENTE

Órgão/Entidade CONVENIENTE Prefeitura Municipal de Malhador				C.G.C. 13.104.757/0001-77	
Endereço Praça 25 de Novembro, n.º 133.					
Cidade Malhador	U.F. SE	C.E.P. 49570-000	DDD/Telefone (79) 3442-1306	FAX	E.A.
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Francisco de Assis Araújo Junior				C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED] SSP/SE		Cargo Prefeito	Função	Matrícula	
Endereço [REDACTED]				C.E.P. [REDACTED]	

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto Aquisição de material esportivo	Período de Execução	
	Início Jun/2022	Término Jun/2024
Identificação do Objeto Aquisição de material esportivo		
Justificativa da Proposição A aquisição de Aquisição de material esportivo é de extrema importância para a rede de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Malhador, tendo em vista que o esporte coopera na formação do cidadão, em seu desenvolvimento social, psíquico, como também em valores morais e éticos.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Ação 913			Meta	Duração	
				24 meses	
Nº	Especificação	Etapa/Fase	Início	Término	
01	Aquisição de Material Esportivo	Licitação	2022	2024	
02	Aquisição de Material Esportivo	Compra	2022	2024	





5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Conveniente	Concedente	Total
Código	Especificação			
3.3.40	Custeio		R\$ 30.000,00	R\$30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela
R\$30.000,00				
6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela

COVENENTE

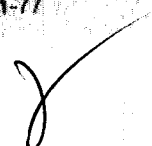
1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela
6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da convenente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

Malhador/SE, 20 de junho de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
 Prefeito
 Convenente



8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO,

Aracaju/SE,

de junho de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SÚBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente

